



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 048/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07 de janeiro de 2009.


RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a Servidora do Legislativo Sra. Lívia Carla Couto Teles, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo o total de R\$ 80,00 (oitenta reais) para a mesma viajar à cidade de Fortaleza-CE, no dia 26/06/2017 para participar do Seminário de Orientação Técnica sobre Controle Interno, realizado no Plenário do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, por meio do Instituto Superior de Contas e Gestão Pública Waldemar Alcântara – IESWA, e no dia 27/06/2017 viajar à cidade de Aracati-CE, para junto à Empresa Consultoria e Assessoria Contábil S/S Ltda – CONTACT, participar de treinamento sobre a IN nº 01/2017 – TCM, que trata sobre a implementação do Sistema de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 23 de junho de 2017.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -